



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVIII

Publicação Semanal

Terça Feira, 29 de julho de 2014.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 031/2014

Em 28 de Julho de 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006, bem como o Art. 38 da Lei Geral Municipal da Micro e Pequena Empresa - Lei 565/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor **Auderi Teodoro de Sousa**, Matr. nº 00014, para a função de **Agente Municipal de Desenvolvimento** do Município de Riacho dos Cavalos/PB.

Art. 2º. O Agente Municipal de Desenvolvimento será parte indispensável para a promoção das ações governamentais com objetivo de proporcionar o desenvolvimento local, ficando responsável pelo planejamento, execução e articulação de políticas para implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município - Lei 565/2013.

Art. 3º. Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

§ 1º - Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município.

§ 2º - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho.

§ 3º - Montar grupo de trabalho com os principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial.

§ 4º - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município.

§ 5º - Manter registro organizado de todas as suas atividades.

§ 6º - Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos, Estado da Paraíba/PB, 28 de julho de 2014.

Comunique-se e cumpra-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE
Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro